



Lei nº 742/92

Reduz dotação no Orçamento no valor de Cr\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de Cr\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de cruzeiros) dos elementos de despesa abaixo classificados:

ÓRGÃO	: 01.00	: CÂMARA DE VEREADORES
Unidade	: 01.00	: Câmara de Vereadores
Projeto	: 08421881.005	: Construção do Centro Integrado Educa-
		cional
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações Cr\$ 70.000.000,00
Projeto	: 08421901.006	: Construção de Grachas
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações Cr\$ 18.000.000,00
		TOTAL Cr\$ 88.000.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente fica aberto, no mesmo orçamento, um Crédito Suplementar para reforço dos seguintes elementos:

ÓRGÃO	: 01.00	: CÂMARA DE VEREADORES
Unidade	: 01.00	: Câmara de Vereadores
Atividade	: 01010012.001	: Func. e Man. da Câmara de Vereadores
Elemento	: 3110.00	: Pessoal Cr\$ 15.000.000,00
ÓRGÃO	: 02.00	: GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 02.01	: Gabinete do Prefeito
Atividade	: 03070202.002	: Func. e Man. do Gabinete do Prefeito
Elemento	: 3110.00	: Pessoal Cr\$ 24.000.000,00
ÓRGÃO	: 03.00	: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	: 03.01	: Departamento de Administração e Finanças
Atividade	: 03070212.003	: Func. e Manut. do Deptº de Administração e Finanças
Elemento	: 3110.00	: Pessoal Cr\$ 7.000.000,00
ÓRGÃO	: 04.00	: ENCARGOS GERAIS
Unidade	: 04.01	: Encargos Gerais
Atividade	: 03080332.004	: Amortização e Encargos da Dívida Interna
Elemento	: 3260.00	: Encargos da Dívida Interna.....
	Cr\$ 3.009.000,00

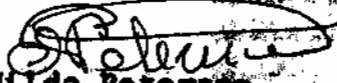


Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Elemento	:4350.00	:Amortização da Div. Interna	Cr\$ 2.000.000,00
Atividade	:15844922.005	:Contribuição ao PASEP	
Elemento	:3280.00	:Contrib.p/Form. do Serv. Publico - PASEP	Cr\$ 5.000.000,00
ÓRGÃO	:05.00	:DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade	:05.01	:Departamento de Educação	
Atividade	:08421882.006	:Func. e Man. do Ensino Regular	
Elemento	:3110.00	:Pessoal	Cr\$14.000.000,00
ÓRGÃO	:07.00	:DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
Unidade	:07.01	:Departamento Agropecuário	
Atividade	:04181112.011	:Assistência ao Produtor Rural	
Elemento	:3110.00	:Pessoal	Cr\$ 9.000.000,00
ÓRGÃO	:08.00	:DEPTS DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	:08.01	:Depts de transporte, Obras e Serviços Urbanos	
Atividade	:1688534.013	:Func. e Manutenção do DMER	
Elemento	:3110.00	:Pessoal	Cr\$ 9.000.000,00
		TOTAL	Cr\$88.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 19 de Dezembro de 1992.


Nildo Petersen
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luiz Kohling
Secretário Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Sacratíssimos Senhores Vereadores
 Câmara Municipal de São Bonifácio

O Conselho da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, para o exercício de 1993, Estima e Recita e fixa a Receita em Cr\$ 3.020.000.000,00 (trinta e nove bilhões de cruzeiros) apresentando um acréscimo de 3,285% em relação ao Orçamento de 1992.

Este documento que mostra a origem e o destino dos recursos da Prefeitura para o exercício de 1993, foi elaborado com base na Lei nº 36 e Lei Federal nº 4309 de 17 de março de 1974 e Portaria da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Para determinação do volume de recursos a serem recebidos pelo Município no exercício de 1993 levamos em consideração os seguintes aspectos:

1 - A Receita efetivamente arrecadada em 1992, que foi de Cr\$ 2.920.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) e a previsão de receita orçada, devido aos índices inflacionários e a inflação, que nos leva quando utilizamos a projeção de inflação para este exercício.

2 - A inflação média em 1993 em torno de 3,285%.

VAS RECEITAS

As receitas são classificadas em públicas e privadas, de acordo com a natureza jurídica dos recursos da receita.

FORTES DA RECEITA	CR\$	%
Contribuição Industrial	24.000.000.000,00	79,45
Imposto Territorial	500.000.000,00	1,47
Contribuição Industrial	200.000.000,00	0,72
Taxa de Serviço Industrial	20.000.000.000,00	75,98
Contribuição Industrial	500.150.000,00	2,26
Imposto de Renda	8.000.000.000,00	26,55
Imposto de Renda	1.000.000.000,00	4,57
Imposto de Renda	3.000.000.000,00	9,95
Transferência de Capital	2.750.000.000,00	7,97
Transferência de Capital	30.000.000,00	0,99
TOTAL	30.000.000.000,00	100,00

ALIENAÇÃO DE BENS

Esta fonte de Receita estima para 1973, Cr\$ 3.450.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), referida à venda de bens e equipamentos rodoviários e a aquisição de outros bens.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 1973, Cr\$ 2.750.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), representando 7,25% do Orçamento.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 1973, Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e três milhões, cento e dois mil cruzeiros), representando 0,68% do Orçamento e refere-se à participação da Prefeitura na exploração de petróleo, xisto e gás na plataforma continental.

DAS DESPESAS

Até o nível de função, a Despesa Orçada para o exercício de 1973, estimamos em Cr\$ 22.000.000.000,00.

	FUNÇÕES	VALOR	%
11	Legislativo	1.252.500.000,00	5,24
43	Administração e Planejamento	7.191.000.000,00	32,68
44	Agricultura	3.777.000.000,00	17,17
45	Desenvolvimento Regional	250.000.000,00	1,14
46	Indústria e Comércio	2.750.500.000,00	12,50
47	Mineração e Metalurgia	777.000.000,00	3,53
48	Transportes e Comunicações	4.500.000.000,00	20,45
49	Trabalho e Previdência	852.000.000,00	3,87
50	Educação	7.375.712.000,00	33,52
51	Previdência Contingência	1.951.250.000,00	8,87
	TOTAL	22.000.000.000,00	100,00

Destacamos as despesas destinadas à função Educação e Trabalho e Previdência, como 33% das despesas orçadas de impostos, em virtude da despesa com o desenvolvimento do ensino.

Até o nível de Elemento, a Despesa Orçada para o exercício de 1973, estimamos em Cr\$ 22.000.000.000,00.

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de 1973, é de Cr\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), representando 1,47% do Orçamento total (fontes e recursos próprios do Município, composto das despesas e receitas próprias dos impostos já estão incluídos aquelas provenientes de outras instituições Municipais e competência de outras fontes tributárias).

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 1973, em Cr\$ 144.550.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), totalizando 0,72% do Orçamento, destacando-se os rendimentos da aplicação no mercado financeiro dos recursos disponíveis até o momento da realização da despesa. Esta fonte tornar-se expressiva em função da possibilidade de aplicar os recursos que necessitam pagar por materiais, equipamentos e realizar obras mediante pagamento à vista.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, estimadas para 1973, somam Cr\$ 27.240.000.000,00 (vinte e nove bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões e quatrocentos cruzeiros), representando 23,00% do Orçamento, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que juntos somam a expressão de Cr\$ 12.750.000.000,00 (doze bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros). O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência da União e se constituiu na participação das Decretos nº 101,907 na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Renda. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS é uma transferência do Estado na participação das Decretos nº 101,907 na arrecadação do ICMS, detentado pelo Município de São Paulo.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 1973, em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), sendo a rubrica de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), representando 0,00% do Orçamento.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Esta fonte de receita estima para o Exercício de 1973, em Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil cruzeiros), representando 0,00% do Orçamento. Esta fonte é destinada ao financiamento de projetos do PROURB, a partir de 1972.

ALIENACÃO DE BENS

Em 1971, a Prefeitura Municipal para o exercício de 1972, com o valor de R\$ 459.000,00, foi alienada para o Departamento Municipal de Equipamento, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da cidade.

FINANCIAMENTOS DE CAPITAL

Em 1971, a Prefeitura Municipal para o exercício de 1972, com o valor de R\$ 1.000.000,00, foi financiada pelo Banco do Brasil, com o objetivo de aquisição de bens e materiais necessários ao funcionamento da cidade.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Em 1971, a Prefeitura Municipal para o exercício de 1972, com o valor de R\$ 1.000.000,00, foi recebida do Banco do Brasil, com o objetivo de aquisição de bens e materiais necessários ao funcionamento da cidade.

RESERVAÇÃO

Em 1971, a Prefeitura Municipal para o exercício de 1972, com o valor de R\$ 1.000.000,00, foi reservada para o exercício de 1973, com o objetivo de aquisição de bens e materiais necessários ao funcionamento da cidade.

	FUNÇÕES	VALOR	%
1	Secretaria Municipal de Planejamento	1.271.500.000,00	3,21
2	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.191.000.000,00	19,30
3	Secretaria Municipal de Saúde	3.777.100.000,00	2,57
4	Secretaria Municipal de Educação	2.270.000.000,00	4,11
5	Secretaria Municipal de Cultura	4.273.500.000,00	27,00
6	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.270.000.000,00	1,00
7	Secretaria Municipal de Transportes	1.500.000.000,00	11,75
8	Secretaria Municipal de Administração	917.711.000,00	2,01
9	Secretaria Municipal de Finanças	1.777.711.000,00	17,31
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.101.250.000,00	7,97
	TOTAL	37.000.000.000,00	100,00

Em 1971, a Prefeitura Municipal para o exercício de 1972, com o valor de R\$ 1.000.000,00, foi reservada para o exercício de 1973, com o objetivo de aquisição de bens e materiais necessários ao funcionamento da cidade.

Em 1971, a Prefeitura Municipal para o exercício de 1972, com o valor de R\$ 1.000.000,00, foi reservada para o exercício de 1973, com o objetivo de aquisição de bens e materiais necessários ao funcionamento da cidade.

